



PORTARIA Nº 11.856, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 11.590, de 27 de maio de 2022, que designa Gestor e Responsável Técnico dos termos de colaboração e/ou fomento a serem firmados com as organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.997/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.590, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada a servidora LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR, RF 43.047, como Gestora e Responsável Técnico dos termos de colaboração e/ou fomento a serem firmados com as organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete